

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2015
(Do Sr. Vitor Valim)**

Requer ao Fundo de Pensão da Petrobras – Petros, o compartilhamento de todas os investimentos feitos direta ou indiretamente nas empresas Invepar e Dasa realizados no período de 2003 a 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3 da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja solicitado ao Fundo de Pensão da Petrobras - PETROS o compartilhamento de todos os documentos relativos aos investimentos feitos direta ou indiretamente nas empresas Invepar e DASA realizados no período de 2003 a 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Previdência da Petrobras - Petros apresenta um déficit de mais de R\$ 6,2 bilhões devido à má gestão de investimentos.

Há indícios de que os investimentos realizados nas empresas Invepar e DASA foram realizados baseados em interesses pessoais, com indicações de provável desvio de recursos financeiros. Há informações de que o Presidente da Petros faz parte dos Conselhos de ambas às empresas.

O compartilhamento dos documentos relativos aos investimentos realizados pela Petros direta ou indiretamente nas empresas mencionadas possibilitará apurar todas as dimensões das parcerias comerciais existentes e verificar se há práticas de má gestão financeira no fundo de pensão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE